



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 091/2017

Readaptar a servidora **SUELI FORNIA SANTOS MATHIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os laudos médicos periciais emitidos por profissionais do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo mesmo órgão, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora **SUELI FORNIA SANTOS MATHIAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.584.820-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 026.743.909-13, admitida em 01 de outubro de 2009 pelo regime C.L.T., para ocupar o emprego público de Agente Comunitária de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Auxiliar Administrativo, no Grupo Ocupacional Administrativo I – GOA I, referência “10”, classe “B”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / 03 / 2017 DE N.º 10.910
UMUARAMA, 06 / 03 / 2017
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / Janeiro / 2017
DE N.º 10.868
UMUARAMA, 12 / 01 / 2017
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS